PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083//PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**, neste ato representada pelo Secretário **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 318.577 SSP/RN e do CPF nº 368.413.239-0, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Av. Abunã, nº 1957, bairro São João Bosco, CEP 76.803-749, em Porto Velho/RO neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG 971.815 SESDEC-RO e com o CPF 944.972.732-53, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado 1221 – Fundos, Bairro Centro, CEP 76.801-128 em Porto Velho/RO, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem **celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 06.06728/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada na Locação e Manutenção de Impressora, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso) e Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, exceto papel, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 356/2020 do Pregão Eletrônico nº 365/2020** – Secretaria do Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN, conforme descrições previstas no Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/PGM/2021, pelo período de 12 (dose) meses, contados a partir do dia 30.11.2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMFAZ informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.º 06.01.04.122.00072.001 – Administração da Unidade – Elemento de despesa nº 33.90.39, Locação de Máquinas e equipamentos, Fonte 15.00 – Recursos Não vinculados de imposto, no valor de **R$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais),** conforme Nota de Empenho n.

006355, fl. 615.

3.1.2. As despesas remanescentes deverão ser consignadas pela secretaria por meio de termo de apostilamento a ser elaborado na ocasião da abertura do exercício financeiro do ano seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 083/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA SEMFAZ

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosicleide Souza Lima
CPF nº 437.975.902-04
RG nº 468 524 SSP/RO

NOME: Alice Magalhães de Carvalho
CPF nº 941.968.772-49
RG nº 971.859 SSP/RO

Janaina Florentino